



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2017

Às 09:00 (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações, doravante CPL, designados pela Portaria nº 301/2016, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 6/2017, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento e instalação de barracão pré-moldado, para abrigo de incubadora industrial, na Rua A, Quadra 03, Lote 16, do Parque Industrial do Município de Mercedes. Participaram do certame as empresas: **BACKES E FURITA LTDA – ME, CNPJ nº 22.071.061/0001-82 (doravante BACKES); RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA – ME, CNPJ nº 16.402.999/0001-35 (doravante RAINHA); ARCIMOL – PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, CNPJ nº 76.443.340/0001-59 (doravante ARCIMOL).** Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, podendo participar do certame, conforme disposições constantes do item 5.2 do Edital. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Após a entrega e abertura dos envelopes de habilitação, a CPL e o Licitante BACKES constataram que o mesmo entregou por equívoco a documentação de habilitação e proposta de preço. O Licitante entregou a documentação de outro processo de licitação, referente à Tomada de Preço 07/2017, portanto foram devolvidos todos os documentos para o Licitante BACKES, devido a isso, o mesmo não irá participar deste certame de Licitação.

Após a verificação dos documentos, por parte das licitantes presentes, bem como, análise por parte da CPL, declarou o colegiado habilitada, por atenderem aos requisitos do Edital, a empresa ARCIMOL, a Licitante RAINHA apresentou o Item 7.1.3 “g” - “Comprovação da qualidade de Microempresa ou empresa de pequeno porte” do Edital em nome de outra empresa, não podendo a CPL verificar se a mesma tem alguma relação com a empresa RAINHA, a mesma apresentou apenas a 6ª alteração do Contrato Social e o Contrato Social Consolidado, não constando nada referente ao nome constante na Declaração de Enquadramento de ME arquivado na Junta Comercial, portanto a Licitante RAINHA esta inabilitado do certame.

Na sequência, verificou-se que a empresa RAINHA apresentou Termo de Renúncia a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação habilitatório apresentada, e a Licitante ARCIMOL fez a renúncia verbalmente na sessão, motivo pelo qual o certame tem sequência, com a abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - verificando-se a seguinte classificação:

1ª (primeira) classificada: licitante ARCIMOL, com proposta no valor de R\$ 28.001,78

Página 1 de 2



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

(Vinte e oito mil, um real e setenta e oito centavos);

Sendo assim, a empresa ARCIMOL, com proposta no valor de R\$ 28.001,78 foi declarada vencedora. Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:

**Marcelo Dieckel**  
Presidente

**Jessica Finckler**  
Membro

**Nilma Eger**  
Membro

Testemunha:

**BACKES E FURITA LTDA – ME**  
CNPJ nº 22.071.061/0001-82

Licitantes:

**RAINHA PRÉ MOLDADOS LTDA – ME**  
CNPJ nº 16.402.999/0001-35

**ARCIMOL – PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**  
CNPJ nº 76.443.340/0001-59